



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 07/06/2021 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2021 - PRC nº 029/2021

**Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para construção de capela velório no Bairro Gagé, conforme Convênio de Saída nº 1491000787/2020, celebrado pelo Município de Conselheiro Lafaiete com o Estado de Minas Gerais, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.**

**No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia sete de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30/2021, também presente a Representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente e Planejamento, Sra. Andreia Noronha de Almeida Resende, para a abertura do Processo Licitatório nº 029/2021 – Modalidade Tomada de Preços nº 006/2021. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecido pelo representante da licitante interessada, visando à comprovação da existência de poderes para prática dos atos de atribuição dos licitantes, na seguinte conformidade:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
PERFIL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI	33.009.884.0001-02	THIAGO FERNANDES PEREIRA	115.364.506-85

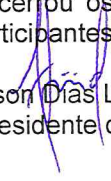
A documentação de credenciamento da licitante PERFIL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI estava de acordo com o edital, ficando assim credenciado seu representante acima descrito. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pelo representante da licitante presente. O Presidente da CPL encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, o Presidente da CPL recebeu os envelopes de habilitação e de propostas e comercial, que foram rubricados no lacre pelos membros da CPL e pelo representante da licitante presente. Aberto o envelope de habilitação, as documentações foram rubricadas pelos presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação, que passaram à verificação dos requisitos habilitatórios. Em conformidade com o disposto nos itens 5.7 e 7.3.2.7, a licitante apresentou declaração firmada por contador contendo declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP. Contudo, tal declaração diverge dos demais documentos apresentados na fase de Habilitação, em especial da Certidão Simplificada emitida pela JUCEMG e do "Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral" emitido pela Receita Federal, dos quais não constam informação nesse sentido. Dessa forma, reputa-se não preenchidos os requisitos para que a empresa usufrua dos benefícios da LC nº 123/2006. Após a análise e conferência dos documentos de habilitação jurídica (item 7.3.1) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3.2), verificou-se que a licitante atendeu às exigências editalícias contidas nos itens 7.2 a 7.4.5 do Edital. Registra-se que a Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal apresentada pela licitante, emitida pelo Município de Belo Horizonte/MG, teve a sua autenticidade conferida via internet, conforme comprovante anexado aos autos. A análise da documentação de qualificação técnica foi realizada pela CPL, em conjunto com a Representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente e Planejamento, Sra. Andreia Noronha de Almeida Resende que, após exame dos documentos apresentados, concluiu que a licitante atendeu às exigências de qualificação técnica contidas no Edital. Por fim, a conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.3.4 do Edital) foi realizada pela CPL que identificou que a licitante apresentou balanço patrimonial não acompanhado dos respectivos Termos de Abertura e Encerramento, assim como do registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro, não comprovando se tratar do documento contábil oficial da empresa, em desconformidade com o disposto na alínea 'b' do Anexo XII - Explicativo balanço patrimonial e demonstrações financeiras; bem como, em diligência junto ao setor de Tesouraria, verificou que a garantia realizada na modalidade caução ainda não havia sido compensada, em desatendimento ao item 7.3.4.3 do edital, existindo assim fundamentos para sua Inabilitação. Diante disso, considerando a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresa Inabilitada: PERFIL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI. Empresa Habilitada: não houve. Foi a licitante PERFIL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, na pessoa de seu representante credenciado presente, comunicada acerca do resultado, tendo manifestado


*[Handwritten signatures and initials]*




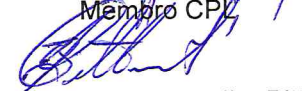
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

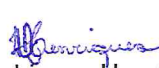
interesse na interposição de recurso. Considerando a manifestação recursal, o Presidente da CPL determinou seja aguardado o prazo recursal nos termos dos itens 13.1.1, alínea 'a', e 13.2, do Edital. O envelope de proposta comercial da licitante permanecerá no Setor de Licitações, devidamente lacrado. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.

  
Alison Dias Laureano  
Presidente da CPL

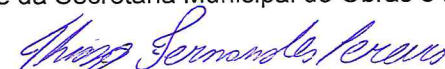
  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Membro CPL

  
Kenia Beraldo de Carvalho Xavier  
Membro CPL

  
Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt  
Membro CPL

  
Douglas Rodrigues Henriques  
Membro CPL

  
Andreia Noronha de Almeida Resende  
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

  
Thiago Fernandes Pereira  
Perfil Engenharia e Construção Eireli